



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Ofício CMJA Nº 145/2025.

João Alfredo, 20 de agosto de 2025.

Ilmº. Sr.

Gilson da Silva Lima

João Alfredo – PE

Assunto: **Encaminha o Decreto Legislativo nº 08/2025.**

Ilustríssimo Senhor:

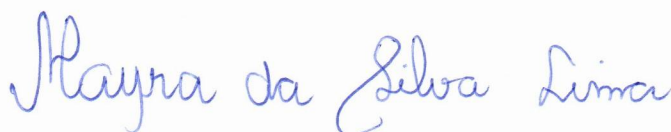
Através do presente, estamos encaminhando a V. Sª. o **Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria do edil Júnior de Dezim, aprovado nesta Casa Legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jozivan Tavares de Lira

Presidente



22/08/2025